JUSTIFICATIVA - PDL 0061/2014

O presente projeto de lei que ora apresento à consideração dos Nobres Vereadores, desta Casa de Leis, trata da concessão da Láurea Salva de Prata a Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional do Estado de São Paulo SBD-SP.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional do Estado de São Paulo promoveu a campanha "Sol Amigo da Infância" que tem por objetivo capacitar professores e orientar famílias sobre a exposição aos raios solares durante a infância.

"Reduzindo a exposição solar infantil, podemos diminuir o risco de desenvolvimento do câncer de pele nos adultos", informa a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) Regional do Estado de São Paulo. Segundo a sociedade, uma pesquisa realizada no sul da França concluiu que 50% de um universo de crianças de 3 a 12 anos passaram mais de seis horas do dia em ambiente exposto à luz, e 90% delas sofreram uma queimadura solar.

A campanha já foi implantada em várias cidades do Estado de São Paulo.

Sem dúvida alguma um valioso trabalho da SBD-SP que teve uma visão ampla de que para reduzir os números do câncer futuramente se faz necessário iniciar uma orientação hoje. Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.